



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 440/2025

Autoria: Ver. Flávio Roberto Alves de Brito

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da AGETTRAN, a sinalização das vias do Município.

A indicação é justa, vez que a correta sinalização de trânsito nas vias como: placas e sinalizações horizontais pintadas no pavimento, contribuem na organização e orientação no tráfego de veículos e pedestres.

Sala das Sessões, 22 de Setembro de 2025

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito
Presidente(a) - PSDB

